



Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

EDITAL

Amantino Lopes Caçoilo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, torna público, nos termos do art.º 19.º da Lei 169/99 de 18 setembro e na nova redação dada pelo artigo 19.º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no dia **23 de setembro de 2020**, pelas 21H00, realiza-se no Salão Nobre a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Informação do Presidente, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de 17 junho a 15 de setembro de 2020;

Em conformidade com o art.11.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art.º 84 da citada disposição legal. Para constar se torna pública este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

NOTA: Caso não se esgote a ordem do dia, fica desde já marcada nova reunião para o dia 30 de setembro de 2020, (quarta-feira) à mesma hora, no mesmo local.

E eu Joana Pontes, Secretária o subscrevi.

Gafanha da Nazaré, 15 de setembro 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Amantino Lopes Caçoilo)

A Secretária



(Joana Pontes)